

EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COA

O Postalís, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, inscrito no CNPJ sob o nº 00.627.638/0001-57, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital, que estabelece as normas para o processo seletivo de membro do Comitê de Auditoria, conforme regulamentação da Previc e demais disposições legais aplicáveis.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de candidato(a) para composição do Comitê de Auditoria do Postalís Instituto de Previdência Complementar Fechada, nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social da entidade.

2. BASE LEGAL

O processo seletivo será regido pelas seguintes normas:

- **Lei Complementar nº 109/2001** – Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
- **Resolução Previc nº 23/2023** – Dispõe sobre a constituição, funcionamento e atribuições do Comitê de Auditoria nas Entidades Fechadas de Previdência
- **Regimento Interno do Comitê de Auditoria RGI.ORG-COL.IN.003** – Estabelece os critérios e atividades desempenhas pelos membros do Comitê de Auditoria;
- **Estatuto Social** do Postalís.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Nível superior em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Economia;
2. Certificação ou experiência comprovada em Auditoria Independente ou Interna;
3. Comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contábil de entidade fechada de previdência complementar (EFPC).
4. Não ter sido membro dos Órgãos Estatutários ou empregado da entidade ou da equipe envolvida nos trabalhos de Auditoria Interna da Patrocinadora, no exercício social corrente e no ano anterior;
5. Não ser representante de órgão regulador a que o Postalís ou a patrocinadora estejam sujeitos;
6. Não ser pessoa física ou jurídica que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Postalís, nos três anos anteriores à data de sua nomeação;

7. Não ser funcionário, administrador ou conselheiro de sociedade investida, de instituição financeira ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao instituto de modo a implicar perda de independência;
-

4. INSCRIÇÃO

- Período: 23/07/2025 a 05/08/2025
 - E-mail: processo.seletivo@postalis.com.br
 - Assunto: Comitê de Auditoria
 - Documentos exigidos:
 - Currículo atualizado;
 - Cópia de documento oficial de identidade;
 - Certidões negativas (criminal, cível e trabalhista);
 - Declaração de não impedimento;
 - Certificação em auditoria ou declaração de experiência;
 - Diploma de ensino superior.
-

5. REMUNERAÇÃO

- R\$ 4.633,60 (Quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para o membro coordenador;
 - R\$ 3.706,88 (Três mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) para os demais membros.
-

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Análise documental e verificação de requisitos legais;
 2. Avaliação técnica e documental RH e Grupo de Trabalho;
 3. Entrevista técnica/comportamental;
 4. Avaliação e deliberação pelo Conselho Deliberativo;
-

7. RESULTADO

O resultado será divulgado no site institucional do Postalis e comunicado por e-mail aos candidatos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O mandato terá vigência de 3 anos, contado após a data de assinatura do contrato;
 - Contrato autônomo;
 - A participação no processo seletivo não garante a nomeação para o cargo, que está condicionada à aprovação do Conselho Deliberativo do Postalís;
 - Casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva;
 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
-

Brasília, 23 de julho de 2025.

Gerência de Gente e Gestão